

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 030/UFSM/PRPGP DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

ATUALIZADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016

A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada pelos Programas e Cursos de Pós-Graduação, via malote até o dia 13 de janeiro de 2017 ou entregue na PRPGP/CPG, sala 712, até o dia 16 de janeiro de 2017, às 16 horas.

DIVULGACAO DA RELACAO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE TODOS OS CURSOS: será realizada até o dia **27 de janeiro de 2017**, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.

O candidato que não constar na relação que for divulgada no período de 16 a 20 de janeiro de 2017, o prazo para interposição de recurso administrativo será 16 a 20 de janeiro de 2017. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente e endereçado a Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado.

O candidato residente em outro Município ou Estado poderá enviar a solicitação de interposição do recurso, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, para o endereço citado no edital específico no item Documentação necessária a avaliação dos candidatos. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso específico.

PERIODO PARA SOLICITACAO DE CONFIRMACAO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTACAO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de **01 a 03 de fevereiro de 2017**.

O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

A documentação deverá ser enviada no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS**

No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

Candidato brasileiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)

c) cópia do CPF

d) cópia do Título Eleitoral (legível)

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens)

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)

g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, **Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2016**

h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com o edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação

i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

Candidato estrangeiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>

b) cópia do Passaporte

c) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado

d) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado.

O Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não solicitar a confirmação da vaga no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017 e/ou não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 4.4, deste Edital, perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação.

O candidato classificado para o Doutorado que solicitou a confirmação da vaga no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017, atendendo o item 4.4 deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NO PORTAL DO ALUNO: será realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente e permitido o registro acadêmico (matricula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

- a) quando um registro (matricula) seja em Curso Lato Sensu (especialização) e outro no Stricto Sensu (doutorado e mestrado) e que, no momento da matricula no curso Stricto Sensu (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso Lato Sensu (especialização) ha, pelo menos, um semestre letivo; e
- b) Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da UFSM.

O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização que entregou ou enviou o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2016, no período de confirmação da vaga (01 a 03 de fevereiro de 2017), deverá entregar, no DERCA até o dia 14 de fevereiro de 2017, os seguintes documentos:

- a) Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a ata de defesa de Dissertação de Mestrado.
- b) O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização que não entregar a documentação exigida para a matricula, até a data determinada neste edital, perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver e de acordo com a ordem de classificação no Curso.
- c) O Diploma de Curso de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Mestrado e Especialização deverá ser entregue no DERCA, até o termino das aulas do segundo semestre de 2016, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2017.
- d) O candidato estrangeiro que solicitou a confirmação de vaga, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017 e a matrícula nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017, utilizando como documento de identificação o PASSAPORTE deverá entregar no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, até o final do período de matricula, comprovação de Visto Temporário (estudante), Registro junto a Policia Federal de Santa Maria, RS (RNE) e CPF.

O candidato classificado para o Doutorado que entregou ou enviou, no período de confirmação da vaga (01 a 03 de fevereiro de 2017) o Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação, deverá entregar, no DERCA até o dia 14 de fevereiro de 2017, cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado.

O candidato classificado para o Doutorado que no período da matrícula ainda não defendeu a Dissertação de Mestrado, ficará impedido de realizar a solicitação de matrícula no Portal do Aluno. Neste caso a situação do candidato no Sistema Acadêmico ficará “débito com o DERCA” até a entrega da Ata de Defesa.

Para o nível de Doutorado a matricula é considerada como fluxo continuo e poderá ser realizada em disciplinas até a data limite de solicitação de trancamento total referente ao 1º semestre de 2017 dos discentes dos Cursos de Graduação, de acordo com o Calendário Acadêmico de UFSM de 2017. Após esta data a matricula será realizada somente para manutenção do vínculo acadêmico no semestre letivo através da disciplina EDT.

O Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos em nível de Doutorado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre de 2017, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2017.

Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matricula, nos dias 13 a 14 de fevereiro de 2017, perderá a vaga. O

Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> - EDITAIS – Graduação - Convocação - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula nos 13 a 14 de fevereiro de 2017 e entregar uma declaração de desistência da vaga, junto a Coordenação a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.

INICIO DAS AULAS: dia 06 de março de 2017.